PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4773/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **BRUNO ALEIXO TEIXEIRA** CPF Nº 083.070.786-79 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Licitações , a partir do dia 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/08/2024.

Guiricema/MG, 14 de agosto de 2024.

José Oscar Ferraz

- Prefeito Municipal de Guiricema -